

**PORTARIA N.º 12/98**

**“CONVOCA PROFESSORA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS e da Lei Municipal n° 797 do Município (mãe Ajuricaba) de 26 de dezembro de 1990, CONVOCA, a contar de 14 de abril de 1998 a 31 de dezembro de 1998, NEUZA CLARA STEURER BOEHM do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal nível de habilitação “4” classe “C” para cumprimento de regime suplementar de 10 horas semanais, para atuar na ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU DOM PEDRO I de Pinhal, e, portanto irá perceber mensalmente remuneração adicional equivalente a 50% (cinquenheta por cento) do seu vencimento básico no pleno exercício desta convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de abril de 1998.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento